



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO CULTURAL, HISTÓRICO E
ARTÍSTICO

ATA DE REUNIÃO DO CMTCHA – 002 DE 18/03/2015

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze, às dez horas e trinta minutos, na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, situada na Rua da Imperatriz nº 264, compareceram: 1) o Sr. **ORLINDO POZZATO FILHO** representando a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, 2) o Sr. **PAULO HOELZ LYRIO** representando a APEA, 3) a Sra. **LORE PATZAK CALEGARI** representando a Secretaria de Obras, 4) a Sra. **MARIA LUIZA RETAMAL** representando a FCTP, 5) a Sra. **MARISA GUADALUPE PLUM** representando o IHP, 6) o Sr. **RONI MEDEIROS** representando a Câmara Municipal. Também estiveram presentes, como convidados, o Sr. **RICARDO L. M. FRANCISCO** da APEA e o Sr. **OTÁVIO PIRES CHAVES**.

Após a verificação do necessário quorum, o Sr. Orlando Pozzato deu início à reunião. O Sr. Ricardo Francisco reitera aos Conselheiros a sugestão de solicitar ao INEPAC e IPHAN as cópias dos processos individualizados de tombamento dos imóveis e seu registro nos livros de tombamento estadual e federal, o que o Sr. Orlando Pozzato diz que já foi feito. O Sr. Ricardo Francisco diz ainda que, pela Lei de Transparência, toda e qualquer entidade do Governo Federal tem um prazo máximo para o fornecimento desses documentos. O Sr. Orlando Pozzato fala aos Conselheiros que foi conseguida a cópia do decreto 308/85, que declara que todos os imóveis tombados pelo IPHAN e pelo INEPAC serão tombados também pelo Município. O Sr. Orlando Pozzato apresenta o Sr. Otávio Chaves e diz que ele tem um projeto que já obteve simples aprovação na Prefeitura, autorização do INEPAC e o IPHAN ainda deve dar sua autorização. Esse projeto já passou pelo Conselho e obteve aprovação, então o Sr. Orlando Pozzato sugere que seja feito um documento de nada opor, assinado pelo Presidente do Conselho, para que a autorização do IPHAN possa ser conseguida. O Sr. Ricardo Francisco propõe ao Conselho fazer um ofício para saber se a obra da quadra no Colégio Cardoso Fontes foi aprovada pelo Município, pelo INEPAC e IPHAN e se o imóvel é tombado ou em área de entorno. O Sr. Orlando Pozzato se propõe a conversar com o Secretário de Fazenda para conseguir a lista de todos os imóveis que tem o benefício de redução de IPTU. O Sr. Ricardo Francisco propõe para a futura lei de tombamento, que, na compra ou venda de imóvel tombado, possa haver redução de ITBI, e, em caso de restauro do bem tombado, possa haver redução de ISS. Ele também propõe a possibilidade de transferência do potencial construtivo não edificado na propriedade tombada. O Sr. Ricardo Francisco aponta a necessidade de haver alguém da Procuradoria presente, para poder dar garantia da legitimidade dos atos e decisões do Conselho. O Sr. Paulo Lyrio e o Sr. Ricardo Francisco propõem pedir a reavaliação dos valores venais dos imóveis tombados, tendo em vista a discrepância dos valores arbitrados, uma questão que o Sr. Orlando Pozzato diz que vai levar para ser discutida com o Presidente do Conselho. O Sr. Ricardo Francisco apresenta, então, seu projeto para o imóvel da Rua Barão do Amazonas nº 85, onde seria demolida a construção atual, que, segundo ele, não possui valor histórico e o tombamento nessa via ser somente coletivo, não individual. Esse projeto obteve o nada opor dos presentes, à exceção da Sra. Lore Calegari, que se absteve.

Foram analisados também os seguintes processos: **066250/2012 – STA PAULA**

MELHORAMENTOS S/A – SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE 50% NO VALOR DO IPTU – AVENIDA JOAQUIM ROLLA Nº 2 APTO 157 - o Conselho decidiu por nada opor ao pretendido.

A reunião foi encerrada às doze horas e vinte minutos, sendo assim, lavrada a presente ata, aprovada e assinada pelos membros presentes.

1) Orlindo Pozzato Filho _____

2) Paulo Hoelz Lyrio _____

3) Lore Patzak Calegari _____

4) Maria Luiza Retamal _____

5) Marisa Guadalupe Plum _____

6) Roni Medeiros _____